

## TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.532.661/0001-56, com sede administrativa na Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, neste ato representado pela Secretária de Saúde Sra. Gizelda Vasconcelos Vieira de Alcântara, portadora do CPF nº 024.115.736-69, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão – GO, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado simplesmente como CONCEDENTE, e do outro lado a **OSC: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE CATALÃO - ASPAC**, com CNPJ de nº 08.323.233/0001-37, Localizada na Rua José Coelho da Silva, nº 828, Bairro Jardim Paraíso Catalão, Estado de Goiás, neste ato devidamente representada por sua Presidente, Sra. **MICHELE GOMES BARROSO**, brasileira, portadora do RG 2.998.459 SPTC/GO, CPF nº 836.221.031-20, residente e domiciliada nesse Município, doravante denominada **ASPAC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal de número 3.672 de 04 de julho de 2019, Lei Municipal 3.475 de 26 de dezembro de 2019 e Lei Municipal 3871 de 05 de abril de 2021, e Lei 4.265 de 09 de julho de 2024, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o **Terceiro Termo Aditivo** do Termo de Fomento nº 01/2023, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### 1. DO OBJETIVO

Constitui objeto deste aditivo, a alteração do valor do repasse, conforme autorizado pela Lei 4.265 de 06/07/2024, e cronograma de desembolso.

1.1 DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA: Adita-se o valor da transferência financeira constante na Cláusula Terceira do Termo de Fomento 01/2023.

1.1.2 - A Administração Pública repassará a **ASPAC** o valor de **R\$ 512.564,00 (quinhentos e doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)**, conforme cronograma de desembolso, apresentado no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.

1.2 – Cronograma de desembolso:

#### CONCEDENTE

Janeiro	Fevereiro	Março
R\$ 39.652,00	R\$ 39.652,00	R\$ 39.652,00
Abril	Maiο	Junho
R\$ 39.652,00	R\$ 39.652,00	R\$ 39.652,00
Julho	Agosto	Setembro
R\$ 39.652,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00

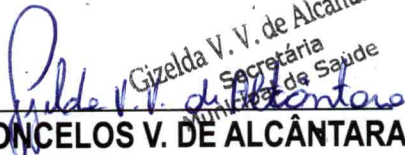
Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00


### 3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas do Termo de Fomento 01/2023 e termos aditivos não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E por estarem, assim, justas acertadas, as partes firmam presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Catalão, 31 de julho de 2024.

  
GIZELDA VASCONCELOS V. DE ALCÂNTARA  
Secretária Municipal de Saúde

  
MICHELE GOMES BARROSO  
Presidente da ASPAC